



**CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

Página 1 de 11

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA.

Realizou-se no dia trinta e um de maio do ano de 2021, as nove horas e quarenta minutos, na sede da Câmara Municipal de Aricanduva, estado de Minas Gerais, situada a Rua Tiradentes, número 234, centro, a Sexagésima Sétima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do digníssimo vereador, o senhor Fernando Monteiro Santos. O senhor presidente Fernando Monteiro cumprimentou a todos, convidou a todos para juntos fazerem as orações habituais e logo após declarou aberta a sessão em nome de Deus e do povo Aricanduvano, após a conferência do livro do assinaturas pelo primeiro secretário, vereador Nivaldo Aparecido Santos, constando quórum legal com o registro de assinaturas dos seguintes vereadores: Fernando Monteiro Santos, Nivaldo Aparecido Santos, Geraldo Donizete Santos, Cláudio Lafaete Chaves Oliveira, Geraldo Aparecido Santos Paranhos, Osnar de Cristo Gomes de Melo, Cláudio Monteiro Santos, Ricardo Lafaiete Santos Ferreira e Raimundo Costa Silva. Dando início ao expediente do dia o senhor presidente solicitou da secretária que fizesse leitura da ata da sessão anterior que depois de discutida foi aprovada e em seguida assinada pelos senhores vereadores. Ato contínuo o senhor presidente solicitou leitura de ofício 001/2021 de autoria do vereador Osnar de Cristo, encaminhado para a prefeitura municipal de Aricanduva onde solicitou de forma oficial informações que contemplam o projeto de lei 006/2021. Ofício 107/2021-Gabinete do senhor prefeito municipal que responde ofício 001/2021 de autoria do vereador Osnar de Cristo, informando que a dinâmica dos prazos do referido edital, estabelece diversas etapas a se cumprirem, sendo a primeira o cadastramento da proposta e na sequência há um calendário de datas para envio dos demais documentos relativos à habilitação do Município, dentre estes a Lei Autorizativa. Esclarece ainda que o último prazo para envio da Lei Autorizativa, conforme cronograma do Edital BDMG é dia 16/07/2021, entretanto o último prazo para o cadastramento da proposta foi fixado em 28/05/2021. Abrindo a segunda-parte ordem do dia, o senhor presidente solicitou da secretária que fizesse leitura para entrada em tramitação da emenda modificativa 001/2021 que se faz ao projeto de lei ordinária autorizativa 006/2021 “Autoriza o município de Aricanduva contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A-BDMG,



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

Página 2 de 11

operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, de autoria dos vereadores, Osnar de Cristo Gomes de Melo, Cláudio Monteiro Santos e Cláudio Lafaete Chaves Oliveira. Após leitura da emenda modificativa 001/2021, o senhor presidente suspendeu a sessão por dez minutos para que as comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania, Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, Fiscalização, Controle, Obras e Serviços Públicos em conjunto emitissem parecer na matéria. Decorrido o tempo e emitido o parecer pelas comissões na matéria, o senhor presidente e demais vereadores retomaram a sessão. Prosseguindo com a ordem do dia o senhor presidente colocou em única discussão do plenário a emenda modificativa 001/2021 que se faz ao projeto de lei ordinária autorizativa 006/2021 “Autoriza o município de Aricanduva contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A-BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”. Com a palavra e em sua discussão o vereador Nivaldo Aparecido disse que a colocação da emenda modificativa é importante porque destina o recurso do empréstimo exclusivamente para a construção da sede da prefeitura municipal para que ele não seja usado em outras obras. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Aparecido disse que a emenda proposta traz especificação do local do gasto do valor. Ela é muito interessante, está de acordo com a emenda pela especificação de construção do centro administrativo da prefeitura municipal. Ela traz uma clareza no caput do artigo primeiro. É muito importante. Encerrada a discussão a cerca da emenda modificativa 001, o senhor presidente a colocou em única votação do plenário pelo sistema aberto de votos. No final da votação, a emenda foi aprovada com oito votos a favor e uma abstenção. Votaram favoráveis a emenda os vereadores; Nivaldo Aparecido, Geraldo Donizete, Cláudio Lafaete, Geraldo Aparecido, Osnar de Cristo, Cláudio Monteiro, Raimundo Costa e Fernando Monteiro. Absteve-se do voto o vereador Ricardo Lafaiete. O senhor presidente comunicou que neste caso ele também vota de acordo com o artigo 33, inciso III do Regimento Interno da casa. Aprovada a emenda modificativa 001/2021 ao projeto de lei ordinária 006/2021, o senhor presidente suspendeu a sessão mais uma vez para que as comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania, Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, Fiscalização, Controle, Obras e Serviços Públicos em conjunto emitissem parecer conclusivo no projeto de lei ordinária 006/2021 com emenda modificativa 001.



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

Página 3 de 11

Decorrido o tempo e emitido o parecer pelas comissões na matéria, o senhor presidente e demais vereadores retomaram a sessão e o senhor presidente colocou em única discussão do plenário o projeto de lei ordinária 006/2021 com emenda modificativa 001. Com a palavra e em sua discussão o vereador Nivaldo Aparecido disse que é favorável a aquisição do empréstimo pelo executivo porque a sede da prefeitura municipal de Aricanduva não está mais em condições de atender aos serviços do município. O prédio está em ruínas, acha que não é luxo nem vaidade e sim é necessidade. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Aparecido disse que o projeto em questão é um projeto de financiamento para construção do centro administrativo em Aricanduva, construção de uma nova sede para a prefeitura municipal. É sabido por todos que a nossa unidade onde hoje está instalada a prefeitura municipal já não atende aos quesitos de segurança para o trabalho. É um ambiente insalubre onde os funcionários que ali prestam serviço e estão ali para bem atender a população, eles próprios já não têm esse ambiente sadio para trabalhar. Coloca-se em risco o efetivo trabalho a que se dispõe para a população. Usa das palavras do nobre vereador Du Roque que diz que não é querer algo bonito, e sim é algo de necessidade. O município de Aricanduva tem a necessidade da construção de uma nova sede. Aproveita a oportunidade para parabenizar, principalmente a ex-prefeita Maria Alexandrina Cordeiro que em seu primeiro momento, para quem sabe ali era uma sede que em primeiro momento pertencia a prefeitura de Itamarandiba e ao ocorrer a emancipação do município de Aricanduva, ela transformou aquela construção velha na prefeitura que atendeu o nosso município até a presente data e irá atender até uma nova construção. Houve transformações ao longo dos anos, mas sinceramente lá não cabe mais restauração, não cabe mais modificações. Para quem algum dia já fez reforma em casa, muitas vezes uma reforma sai mais cara de que uma nova construção. É o caso da prefeitura municipal de Aricanduva que não cabe mais reforma. O vereador Geraldo disse que entende que os nossos munícipes necessitam dessa construção para que possam adentrar em um ambiente ou pelo menos gabar-se que a cidade de Aricanduva tem uma construção que atende adequadamente a sua comunidade, ao mesmo tempo como exemplo cita a construção da câmara municipal de Aricanduva. Na época o presidente, senhor Cláudio Monteiro ousou a construir o prédio da câmara municipal. Depois houve as reformas



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 4 de 11

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

seguintes, acredita que na presidência do senhor Renato Wagner e na presidência do senhor Osnar, vereador Batoré. Todas essas ampliações são para melhor atender o público, pois a câmara está aberta ao povo. Do mesmo modo a prefeitura municipal. Concita aos nobres vereadores que estão diante de um projeto no qual em primeiro momento há uma ilusão de que quando se fala em empréstimo é endividamento do município. O endividamento a que se propõe está dentro das metas do município, algo racionalizado, algo que foi juntamente com as equipes, foi bem procedido para estar aqui na câmara. Não seria louco um prefeito querer endividar o município ao ponto de um determinado momento não conseguir arcar com este custo. Custo que no projeto já foi posto que será entorno de vinte e um mil reais. Hoje Aricanduva gasta uma média de quatro mil reais com aluguéis e estes quatro mil reais no período de construção que entende ser entorno de dezoito meses, será o valor dos juros. A partir do momento que a prefeitura estiver em total funcionamento, ela receberá todas ou a maioria de sus secretarias evitando o gasto com aluguéis e iniciando o pagamento da dívida com o BDMG. Com a palavra e em sua discussão o vereador Raimundo Costa disse que acredita que este é um investimento que vai beneficiar muitas famílias do nosso município, pois além do conforto o prédio da prefeitura estar em uma situação péssima. Só de olhar da para perceber. Tem goteiras para todos os lados, estrutura danificada entre outros. É preciso que se realmente conseguir o empréstimo, que comecem as obras mais rápido para que fique melhor para todos. Funcionários, visitantes entre outros, pois na prefeitura sempre tem muitas pessoas. Com a palavra o senhor presidente disse que realmente é visível a necessidade de se construir um novo centro administrativo. Esteve na prefeitura para saber um pouco da real situação e todos sabem que é preciso sim de uma nova construção para sediar a prefeitura municipal. O executivo hoje tem uma oportunidade a mais através do financiamento. Todos sabem que foi feito um planejamento, estar tudo dentro do orçamento que a prefeitura tenha condições para pagar, e não vai sobrecarregar o município no futuro. Quando se fala também em infraestrutura no município, não quer dizer que vai atender somente o atual gestor, ao atual poder legislativo e sim que vão votar em um projeto que vai atender também no futuro. Atender futuros prefeitos, vereadores e também funcionários. Todos sabem que para prestar um bom trabalho é preciso sim ter uma boa infraestrutura. O projeto



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 5 de 11

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

foi bem discutido, bem debatido, acredita que as dúvidas dos vereadores foram bem sanadas e o que basta agora é cada um decidir o que é bom e se encaixa perfeitamente, bom, viável a construção da nova sede administrativa. Em sua opinião é muito viável. Todos sabem que da forma que as coisas estão, cada dia mais vai subindo o preço dos materiais de construção e dentro do orçamento que foi apresentado e muito bem explicado pelo engenheiro, sabe-se que vai dar para fazer uma sede do tamanho que Aricanduva merece, onde terão orgulho de mais uma vez receber as pessoas no município e também os vizinhos e o mais necessário, que a população seja atendida da forma que verdadeiramente necessita. Encerrada as discussões e dando sequência com a ordem do dia o senhor presidente colocou em única votação do plenário pelo sistema aberto de votos o projeto de lei ordinária 006/2021 com emenda modificativa 001. O projeto de lei ordinária 006/2021 com emenda modificativa 001 foi aprovado com oito votos a favor e um voto contra. Votaram favoráveis ao projeto com emenda os vereadores; Nivaldo Aparecido, Geraldo Donizete, Cláudio Lafaete, Geraldo Aparecido, Osnar de Cristo, Cláudio Monteiro, Raimundo Costa e Fernando Monteiro. Votou contra o projeto com emenda o vereador Ricardo Lafaiete. O senhor presidente comunicou que neste caso ele também vota de acordo com o artigo 33, inciso III do Regimento Interno da casa. O vereador Cláudio Lafaete justificou seu voto dizendo que vota sim no projeto porque na gestão passada foi a favor de projeto semelhante a este nesta casa. Se naquela época o projeto tivesse sido aprovado aqui na casa, a obra já estava quase pronta. Irá repetir a mesma fala da gestão passada, vota a favor, mas espera que o prefeito dê oportunidade as pessoas de Aricanduva como pedreiros, serventes de pedreiros e até mesmo as casas de materiais de construção do município. Isso é muito bom para o município. Um valor de um milhão, duzentos e noventa e sete mil reais vão ser muito bom para o município, isso sem falar que realmente estar mais que na hora de construir um novo centro administrativo. Com a palavra o vereador Geraldo Aparecido justificou seu voto sim no projeto, disse que em complementação a fala do nobre vereador Cláudio Lafaete a obra é uma obra licitada e quisera que uma empresa do município ganhasse a obra, mas em questão de funcionários entende que mesmo a obra sendo licitada, a maioria dos funcionários acaba sendo do local porque se uma empresa de fora ganha, ela quer evitar custos com moradia, alimentação para seus funcionários.



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 6 de 11

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

Outra questão importante e que não ressaltou em sua fala quando da discussão do projeto é que hoje está em vigor a lei do ISS, que é o repasse do ISS do local do fator gerador. Isso significa que mesmo se não for uma empresa de Aricanduva que ganhar a obra, se for uma empresa de fora, parte do ISS ficará para o município de Aricanduva, tendo em vistas que essa lei já entrou em vigor e a cada ano o percentual vai aumentar até chegar ao cem por cento do valor do fator gerador do ISS ficar no município onde é executada a obra. Isso é muito importante para o município porque na lei anterior, se determinada obra fosse construída por uma empresa de fora do município, todo o ISS ia para aquele município onde era a sede da empresa. Agora irá haver um partilhamento, parte para o município onde está sendo executada a obra e a parte para o município onde é a sede da empresa. Com a palavra o vereador Osnar de Cristo justificou seu voto sim no projeto de lei ordinária 006 com emenda, esclarecendo que este é um projeto muito delicado a ser apreciado pelos vereadores, mas é preciso chegar a uma conclusão que é o bem para o município e que ele desenvolva. Seu voto é um voto de coerência, projeto dessa natureza tramitou aqui na casa no ano de 2017, na época votou a favor do projeto e hoje novamente é a favor do projeto, e espera que realmente o prefeito consiga este recurso. Os vereadores estão autorizando-o a fazer o empréstimo, mas ainda não está tudo garantido que ele vai pegar este valor. É preciso o banco aceitar e acredita que o projeto deve ser aprovado porque é bom para o município, mas também acredita que o prefeito tenha feito todo um balancete para saber se terá ou não alguma consequência. O executivo tem contador e advogado e se o prefeito ver que futuramente não será viável ele não faz. Não quer dizer que se o projeto for aprovado aqui ele é obrigado a fazer o empréstimo. Acha muito importante o projeto, por isso vota sim. Faz das palavras do nobre colega Cláudio Lafaete as suas, e espera que seja dada oportunidade para as pessoas do município na medida do possível, porque sabe que tem regras a serem seguidas. É através de licitação, mas depende de um diálogo entre o prefeito e empresa ganhadora do processo. Quer o bem do município e sabe que o prefeito também está lutando para isso. Com a palavra o vereador Cláudio Monteiro justificou seu voto sim no projeto dizendo que é um projeto de uma natureza um pouco complicada, acredita que estão endividando o município, pelo que viu no projeto o empréstimo é feito em setenta e duas prestações. Então o atual prefeito vai



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

Página 7 de 11

pagar dois anos e o resto das prestações vai ficar para o prefeito eleito para a próxima gestão. Mas por outro lado todos estão vendo as dificuldades encontradas uma vez que a prefeitura está em um estado muito ruim, em tempos de cair. Quando vem as chuvas molha muita coisa lá dentro. Já passou um projeto dessa natureza aqui nesta casa, se não se engana em 2017, foi reprovado, mas na época votou sim e agora não é diferente, continua com seu voto sim. Espera que o senhor prefeito construa a nova prefeitura, mas olhe bem o local para esta construção, pois talvez vão querer comprar outro lote e vai gerar mais gasto ainda. A prefeitura tem vários lotes, em sua opinião o prefeito deve fazer esta construção no mesmo lugar que ela é hoje e não gastar mais com compra de terreno porque se não vai acabar afundando mais ainda o município. Espera que se Deus quiser, ela será construída, o prefeito deve tomar opinião com outras pessoas para escolher um local certo para a construção. Com a palavra o vereador Ricardo Lafaiete justificou seu voto não no projeto esclarecendo que no primeiro momento o projeto chegou a esta casa com pedido de urgência e como é sabido por todos é direito do prefeito solicitar convocação de reunião extraordinária para que o projeto fosse analisado e votado com regime de urgência. Porém, em sua justificativa foi apresentado que o prazo para apresentação da lei, da câmara aprovando o executivo a fazer o empréstimo seria somente até vinte e oito de maio. Após várias análises e discussão chegaram à conclusão que o projeto poderia tramitar normalmente na casa, pois o prazo para apresentação da lei seria até dezesseis de julho, junto ao BDMG. Isso foi comprovado pelo edital e posteriormente o prefeito encaminhou ofício justificando. Verificou ainda várias falhas no projeto começando pelo cronograma de datas que não é o mesmo que estava no edital. O projeto veio acompanhado por uma planilha de gastos que acredita não ser a realidade, porque esta planilha deveria ser apresentada junto com o projeto arquitetônico. Ela veio só no corpo do projeto. Percebeu alguns gastos que em seu ver não seriam necessários, como por exemplo a instalação de um elevador no valor de quase setenta mil reais. Outro exemplo é que tem no projeto coisas que não é a realidade. Como se constrói uma obra no valor de um milhão, duzentos e noventa e sete mil reais, quase mil metros quadrados, e ela ser abastecida com duas caixas de mil litros de água. Acredita que o projeto esteja totalmente errado e não é a realidade de nosso município e nem é o que está precisando.



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

Página 8 de 11

O vereador disse ainda que outro exemplo é a respeito da taxa do empréstimo que acredita não ter ficado claro, porque falaram que era cinco por cento ao ano e no projeto fala que será pago em setenta e duas vezes e nos primeiros dezoito meses de carência seria amortizado somente os juros. Durante a discussão foi informado que os juros seria cerca de cinco mil reais mensal. Quando se calcula cinco mil vezes dezoito meses, dá noventa mil. Quando pega cinquenta e quatro parcelas vezes vinte e um mil reais que foi apresentado no projeto, não dá nem o valor que o banco está emprestando. Na sua opinião muito errado. Não foi apresentado no projeto uma tarifa de dois por cento, acha que deveria estar bem esclarecido, que é a taxa que o banco cobra para fazer a análise de crédito e que giraria entorno de vinte e cinco, trinta mil reais. Isso fora os juros. Outra justificativa que tem para o seu voto é que no momento que estamos vivendo, acha que não é momento para estarem endividando o município. Estamos vivendo em uma pandemia, com várias variantes da covid nas cidades vizinhas e a incerteza. Acha que nesse momento deveriam estar priorizando é a saúde ao invés de estar priorizando construção de sede para a prefeitura. Vê que este empréstimo poderia ser solicitado para construções, reformas e iluminação, deveria estar sendo destinado para saúde, como vê os nobres colegas vereadores sempre cobrando, posto de atendimento nas comunidades, onde os pacientes são atendidos dentro de uma casa particular de uma pessoa. É contra o projeto pelo fato de onde o recurso será aplicado com o município tendo outras necessidades. Com a palavra o vereador Raimundo Costa justificou seu voto sim no projeto dizendo que sobre a construção acha que fazer a compra de outro lote não é necessário. Se a prefeitura não tiver um lote adequado, vende uma parte dos lotes que ela tem para pagar o lote onde será melhor para fazer a construção. Não precisa gastar mais dinheiro com lote, uma vez que a prefeitura tem vários lotes, em locais até mais ou menos, mas se de tudo não for locais adequados para a construção da nova prefeitura, que vendem os que tem para comprar um lote em um local melhor. Acha também que já era para ter outra prefeitura, pois a situação da sede da prefeitura é séria. Cabe também o prefeito correr atrás de recursos para área da saúde. Como dito pelo colega Ricardo, a saúde é em primeiro lugar, mas também é necessário ter uma sede confortável para conduzir os trabalhos para o povo. Pedindo para fazer uso novamente da palavra o vereador Ricardo disse que



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

Página 9 de 11

gostaria apenas de esclarecer que em sua opinião é necessário sim priorizar a saúde, devido a pandemia e a respeito do projeto, questionou como se manda um projeto no valor de um milhão, duzentos e noventa e sete mil, com gastos estimados, sem nem saber certo onde que vai construir. Questionou o engenheiro, como se faz um projeto, um planejamento de gastos, se não sabe nem o solo onde vai construir. Tem sua opinião, estão vivendo uma democracia, é direito de cada um dar sua opinião, respeita a opinião de cada um dos colegas, mas acredita que o momento deveria ser sim de priorizar a saúde. Com a palavra o senhor presidente também justificou seu voto dizendo que vota sim no projeto pela necessidade de o prédio ser construído. Vê que infelizmente com a sede que temos hoje não tem condições de fornecer um trabalho cem por cento aos munícipes e também de desenvolvimento dentro da prefeitura para apresentar os melhores serviços. Outro motivo também é para melhorar a infraestrutura do nosso município. Precisamos de uma prefeitura qualificada para um melhor desempenho de suas funções. Vota sim também no projeto por confiar no atual gestor, sabe que ele vai cumprir tudo aquilo que foi justificado no projeto. Sabe que através desse projeto, ele sendo executado na nossa cidade, irá sem dúvidas movimentar a economia, quantos empregos irá gerar durante um período aproximado de dois anos dentro do nosso município. Sabe que será uma obra positiva para o município. Mesmo sabendo que estamos em um momento pandêmico, acredita que foi feito um planejamento e através desse planejamento o executivo encaminhou o projeto para que esta câmara pudesse votá-lo. Cabe agora cada um dos vereadores fiscalizar como as obras vão ser feitas, continuar reivindicando, porque o executivo não faz nada sem a câmara. Está aqui a grande prova, o poder que a câmara de vereadores tem, sem a aprovação hoje desse crédito pela câmara municipal não seria realizada esta construção pelo menos pelos próximos meses ou próximos anos. É preciso saber a importância que o legislativo tem na administração municipal, porque muitas vezes o legislativo não é visto com esta importância que tem no nosso cenário político. Estão aqui hoje mostrando suas forças e que todos querem uma Aricanduva melhor e estão dando suas contribuições e ao mesmo tempo o poder que o povo os concedeu estão entregando um pouco dele nas mãos do executivo para que ele faça a aplicação correta dos recursos. Irão estar fiscalizando e cobrando para que tudo isso seja realizado o mais



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 10 de 11

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

rápido possível. O presidente agradeceu a cada vereador pela presença, por estarem disponibilizando seus tempos para mais uma vez analisar o projeto e decidir através do seu sim ou não o como será o desenvolver do projeto nos próximos dias. Respeita o voto de cada um, pelo sim ou pelo não, sabe que cada um carrega consigo uma responsabilidade e entende o que é melhor e o que não deve ser feito e executado. Respeita cada um e estão aqui é para sempre estarem debatendo e que em cada batalha sempre prevaleça o que for melhor para o município. Nada mais na ordem do dia, o senhor presidente Fernando Monteiro mais uma vez agradeceu a presença de todos, agradeceu a presença dos representantes do executivo municipal, desejou um bom dia a todos e declarou encerrada a sessão, e o primeiro secretário Nivaldo Aparecido Santos _____lavrou a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores. Sala das sessões de Aricanduva em trinta e um de maio de 2021.

Fernando Monteiro Santos
Presidente

Raimundo Costa Silva
Vice-Presidente

Nivaldo Aparecido Santos
1º Secretário

Geraldo Donizete Santos
Vereador

Cláudio Lafaete Chaves Oliveira
Vereador

Geraldo Aparecido Santos Paranhos
Vereador

Osnar de Cristo Gomes de Melo
Vereador

Cláudio Monteiro Santos
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

Ricardo Lafaiete Ferreira Santos
Vereador

----- 803 -----
Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000 Telefax: (033) 35159044
E-mail: camaramunicipal_aricanduva@yahoo.com.br